



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 3 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 4525

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Portaria nº 006/2020-** Cria novos Pontos de Embarque e Desembarque de Passageiros na Sede e Distritos Municipais, e revoga, parcialmente, as Portarias nº 083/2001, 166/2006, 255/2006 e 131/2011, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PORTARIA Nº 006/2020.

Cria novos Pontos de Embarque e Desembarque de Passageiros na Sede e Distritos Municipais, e revoga, parcialmente, as Portarias nº 083/2001, 166/2006, 255/2006 e 131/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam criados os novos Pontos de Embarque e Desembarque de Passageiros na Sede e Distritos Municipais, conforme segue.

PONTOS DE ÔNIBUS

(VALENÇA – SEDE)

EMBARQUE /DESEMBARQUE:

- “FEIRAGUAI” – PONTO DAS TOPIQUES
- PONTO DA MATRIZ
- PITANGA – PONTO DA TOPIQUES
- PITANGA - PONTO ERNESTO ANTÁRTICA
- MOÇA BONITA
- RODOVIÁRIA
- JARDIM NOVO
- “MINIGULA”
- ORLA – EM FRENTE COPERATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

- RUA HEITOR GUEDES DE MELO – AV. ACM
- LAPA – AV. ACM
- AGUAS DE MARÇO – AV. ACM
- SAC – NOVO HORIZONTE – AV. ACM
- ANTES DO TREVO NOVO HORIZONTE – AV. ACM
- “BETÃO” – NOVO HORIZONTE
- ASSOCIAÇÃO BOLÍVIA
- JAMBEIRO – PRAÇA “TIDINHO”
- EMARC
- PRAÇA CEMITÉRIO
- EM FRENTE “OFICINA TATU”
- ANTES DO TREVO NOVO HORIZONTE – AV. NOVO HORIZONTE
- UNEB
- DELEGACIA – NOVO HORIZONTE
- CONJ HABITACIONAL – NOVO HORIZONTE
- BRASIL GÁS – BOLÍVIA
- PONTO “LUÍS” – URBIS

PONTOS DE ÔNIBUS

(GUAIBIM)

EMBARQUE:

- PRAÇA SÃO JOSÉ
- PRAÇA MARCIO AURELIO – (MARA)
- TAQUARY
- SAÍDA DO GUAIBIM – BA 887 “GÁS”
- SAÍDA DO GUAIBIM – BA 887 (SEREIA / SANTA TEREZA)
- BA 887 – FRENTE PARQUE (AV. TAQUARY)

Trav. General Labatut, S/N – Centro - CEP 45400-000 - FAX – (75) 3641 - 8610 - C.N.P.J. 14235899/0001-36 - Valença – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DESEMBARQUE:

- SAIDA GUAIBIM – BA 887, SANTA TEREZA “SEREIA”
- SAIDA GUAIBIM – “RUI”
- PRAÇA SÃO JOSÉ
- PRAÇA MÁRCIO AURELIO – (MARA)
- TAQUARY

PONTOS DE ÔNIBUS

(OROBÓ)

EMBARQUE/DESEMBARQUE:

- CAPELA SÃO JOSÉ
- PARANÁ
- “BAR DA GIA”
- SID
- TARIMBA

PONTOS DE ÔNIBUS

(JEQUIRICA)

EMBARQUE/DESEMBARQUE:

- “ZÉEU”
- ENTRADA “BERNARDO DE MANOEL LAPA”
- ESCOLA NATAN COUCEIROS DE MATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PONTOS DE ÔNIBUS

(CAJAÍBA)

EMBARQUE:

- FÁBRICA DE CARRINHO (DE COCO) – BA 001
- CONTINENTAL (REFORMAR)
- BADEGA ABAIXO – EM FRENTE D. MARIA , BA 001
- ESCOLA ROMULO GALVÃO (REFORMAR) – BA 001
- IGREJA N.S. DESTERRO – “BAR DE JERSON, BA 001
- ASSOCIAÇÃO – EM FRENTE “BAR DE CHICO”, BA 001
- EM FRENTE ANTIGA FÁBRICA DO ALUMINIO (REFORMAR) – BA 001
- PRODEB (ICON – BA 001)
- EM FRENTE BAHIA BAHIA CARBON

DESEMBARQUE:

- ANTIGA PRODEB (ICON) BA 001
- OSTENTA – BA 001
- IGREJA N.S. DESTERRO (JÁ EXISTE)
- BOCA DA MATA – BA 001
- BADEGO – BA 001
- CONTINENTAL – “RESTAURANTE DE DESINHO” - BA 001
- IGREJA DA LAPA – PEDRAGEM
- JAQUEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

Art. 2º - Ficam revogados os itens 2 e 4 da Portaria Municipal nº 083/2001.

Art. 3º - Ficam revogados os itens 2 e 4 da Portaria nº 166/2006.

Art. 4º - Ficam revogados os itens 2 e 4 da Portaria nº 255/2006.

Art. 5º - Ficam revogados o art. 1º, itens 2 e 4 da Portaria nº 131/2011.

Art. 6º - Os ônibus deverão parar no local que for mais apropriado para o desembarque de portadores de deficiência físicas.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 31 de janeiro de 2020.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANA SILVA MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

RAFAELTON PEREIRA GODINHO MAGALHÃES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO TRÂNSITO E RODOVIÁRIO